



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4622/989/23
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Presidente Prudente
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
<b>Período</b>	12/2023
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA
<b>Responsável</b>	EDSON TOMAZINI
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	017.529.918-85
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a <i>dado não informado</i>

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada :</b>	R\$ 1.130.784.513,91	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 1.099.793.523,37	
<b>Variação</b>	R\$ -30.990.990,54	-2,7407%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, descumprimento das Metas Fiscais.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 1.099.793.523,37	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 1.027.376.674,40	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 72.416.848,97	6,5846%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -42.462.718,41	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 16.279.877,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -58.742.595,41	138,3392%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 437.636.016,85	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 184.172.374,60	
<b>Diferença</b>	R\$ 253.463.642,25	57,9165%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 559.614.410,98	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 445.288.263,15	

<b>Diferença</b>	R\$ 114.326.147,83	25,6746%
------------------	--------------------	----------

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

<b>Resultado Nominal Realizado no Exercício</b>	R\$ 42.435.399,46	
<b>Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ 42.435.399,46	100,0000%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

## 2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 21.256.181,73	R\$ 15.660.744,78
PRUDENPREV	R\$ 2.022,80	R\$ 0,00

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 82.011.047,60	R\$ 33.729.964,67	R\$ 3.186.961,84
PRUDENPREV	R\$ 81.866,30	R\$ 2.022,80	R\$ 0,00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 58.407.492,86	R\$ 23.603.554,74	R\$ 18.458.478,02
PRUDENPREV	R\$ 75.826,30	R\$ 6.040,00	R\$ 1.011,40

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2022	R\$ 422.487.665,97	R\$ 872.311.911,84	48,4331%	54,0000%
4/2023	R\$ 436.698.333,32	R\$ 892.234.387,87	48,9444%	54,0000%
8/2023	R\$ 454.484.012,61	R\$ 903.841.492,52	50,2836%	54,0000%
12/2023	R\$ 465.985.357,85	R\$ 908.532.970,14	51,2899%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2023	R\$ 908.537.992,09	R\$ 100.240.892,92	11,0332%
8/2023	R\$ 903.849.347,75	R\$ 36.066.619,90	3,9903%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 908.537.992,09	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 4.709.200,00	0,5183%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 145.366.078,73	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 908.537.992,09	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 199.878.358,25	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 431.306,98	R\$ 1.301.996,99	R\$ 923.911,06	R\$ 809.392,91
SASSOM	R\$ 332.611,20	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 332.611,20

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par. único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

## 2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 4.709.200,00
<b>Despesas de Capital Liquidadas</b>	R\$ 46.139.124,82

<b>Resultado Apurado</b>	R\$ -41.429.924,82
--------------------------	--------------------

Conforme o quadro acima, verificamos que o Órgão realizou operações de crédito em valor inferior às despesas de capital líquidas (deduções do §3, art. 32 da LRF), estando, portanto, de acordo com o disposto no inc. III do art. 167 da CF/88. Diante disso, a auditoria deverá confirmar os valores in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

## 2.15 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 21.256.181,73	R\$ 58.407.492,86	R\$ 21.256.181,73	R\$ 58.407.492,86
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 15.660.744,78	R\$ 23.603.554,74	R\$ 15.660.744,78	R\$ 23.603.554,74
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 5.515.733,83	R\$ 4.584.773,49	R\$ 4.299.474,10	R\$ 5.801.033,22
Outros	R\$ 31.457.139,66	R\$ 1.136.874.930,91	R\$ 1.106.663.207,68	R\$ 61.668.862,89
<b>Total</b>	R\$ 73.889.800,00	R\$ 1.223.470.752,00	R\$ 1.147.879.608,29	R\$ 149.480.943,71

## 2.16 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 1.032.291.320,55
<b>Despesa Corrente Empenhada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 932.246.787,13
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	90,31%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 680.396.215,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 175.089.743,05
<b>Índice Apurado</b>	25,7335%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 651.523.376,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 170.166.085,36	26,1182%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 170.166.085,36	26,1182%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 163.347.223,66	25,0716%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 651.523.376,02	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 170.166.085,36	26,1182%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 170.166.085,36	26,1182%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 163.347.223,66	25,0716%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 120.717.854,02	R\$ 129.091.047,34	106,9362%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 118.644.452,48	R\$ 105.664.416,13	89,0597%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 88.254.434,71	R\$ 74.626.409,29	84,5583%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 670.796.215,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 200.032.526,77



<b>Índice Apurado</b>	29,8202%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 641.657.990,96	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 187.540.286,50	29,2275%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 185.978.490,04	28,9841%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 165.288.989,12	25,7597%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 641.657.990,96	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 187.540.286,50	29,2275%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 185.978.490,04	28,9841%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 165.288.989,12	25,7597%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## **5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL**

### **5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)**

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>

Receitas Correntes	R\$ 1.032.861.139,08	R\$ 987.225.652,30	-4,42%	106,22%
Receitas de Capital	R\$ 58.643.627,73	R\$ 21.249.573,06	-63,76%	2,29%
Deduções da Receita	R\$ -69.900.000,00	R\$ -79.091.464,55	13,15%	-8,51%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 1.021.604.766,81</b>	<b>R\$ 929.383.760,81</b>	-9,03%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 1.021.604.766,81</b>	<b>R\$ 929.383.760,81</b>		100,00%
		R\$ -92.221.006,00		-9,03%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 839.006.691,83	R\$ 791.315.334,82	5,68%	79,85%
Despesas de Capital	R\$ 72.356.685,06	R\$ 56.005.278,05	22,60%	5,65%
Reserva de Contingência	R\$ 5.654,30			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 62.303.394,07	R\$ 60.782.838,38	2,44%	6,13%
Repasses de duodécimos	R\$ 13.800.000,00	R\$ 13.200.000,00	4,35%	1,33%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 1.571.289,54		0,16%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 84.985.000,00	R\$ 71.233.110,86	16,18%	7,19%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 1.072.457.425,26</b>	<b>R\$ 990.965.272,57</b>	7,60%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 1.072.457.425,26</b>	<b>R\$ 990.965.272,57</b>		100,00%

Economia Orçamentária		R\$ 81.492.152,69	8,22%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ -61.581.511,76	-6,63%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -6,63% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 1.008.475.225,36
Deduções da Receita	R\$ 79.091.464,55
Despesas Liquidadas	R\$ 884.499.896,51
Repasse de Duodécimos	R\$ 13.200.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 1.571.289,54
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 71.233.110,86
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ -37.977.957,02</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 15/05/2024  
**Hora da Geração:** 21:23:49